

P O R T A R I A Nº 463/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/001580/2026;

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 18/03/2026 a 15/06/2026, perfazendo 90 (noventa) dias, a servidora municipal, **DAISY LUCIDI DE ARAUJO SILVA**, Docente I, matrícula nº 4919, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 31 de março de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal